

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 948/24 de 25.09.24

<u>CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS</u>

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

<u>R e s o l v e</u>:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Juliano da Cruz	Professor	19/09/2024
Schirley Ap. da Cunha Cabral	Professora	18/09/2024
Vitorino Lídio da Rosa	Trabalhador Braçal	17/09/2024
Zilmara Gorges Rosar	Professora	20/09/2024
Jéssica Alessandra Borba	Servente	18/09/2024
Marcele Ap. Becker Laatsch	Professora	19 e 20/09/2024
Marines Cabral	Servente	19 e 20/09/2024
Neiva Regina D. Moretti	Contadora	18/09/2024
Neiva Regina D. Moretti	Contadora	23/09/2024
Marcos Daniel Nunes	Médico	23/09/2024 a 04/10/2024
Luciane Terezinha da Cruz	Servente	23/09/2024
Ericleia Ap. Alexandre	Auxiliar Enfermagem	Vesp. 20/09/2024
Jaqueline B. Ferreira	Agente de Saúde	Mat. 24/09/2024
Adriana Zapelini Capistrano	Professora	20/09/2024
Larissa R. da Cruz Eger Deucher	Professora	23/09/2024
Edgard M. Chama de Oliveira	Médico	19 e 20/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 25 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes Sec. Mun. Administração e Fazenda